

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ SERRA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria N° 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando o Processo Administrativo n° 23753:001255.2018-10.

Resolve:

I- designar os servidores abaixo relacionados, para realizar a Fiscalização do Contrato n.º 06/2019, Termo de Sub-Rogação 05/2019 (P.E. 09/2018 uasg 158151, coparticipação, sub-rogado de campus Colatina do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, para o campus avançado Tangará da Serra), processo administrativo de gestão n.º 23753.000017.2019-78, trata da contratação da empresa **TRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.528.895/0001-80. para Prestação de Serviços de apoio administrativo — Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Cuidador, para atendimento ao IFMT campus avançado Tangará da Serra:

Gestor e Fiscal Administrativo - Campos Avançado Tangará da Serra:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Willian Ramos de Oliveira	2391737	Fiscal Titular
Francianye Fernanda Jorte da Costa	2206723	Fiscal Substituto

Fiscal Técnico – Campos Avançado Tangará da Serra:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Francyanie Fernanda Jorte da Costa	2206723	Fiscal Titular
William Ramos de Oliveira	2391737	Fiscal substituto

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

III- Cientifique-se e cumpra-se.

Diretor Geral

Port. nº 867 de 19/04/2017 D. O. U. de 20/04/2017

Rua José de Oliveira (28), 980 N – Vila Horizonte – Tangará da Serra – MT CEPT 78.300-000 Tangará da Serra-MT Telefone: (65) 3311-8500